

Uma questão de responsabilidade



Defender a saúde pública e estar do lado da população é desejar o melhor, o mais qualificado, o mais abrangente para aqueles que são o motivo do nosso trabalho.

Ao assistir o nascimento de uma criança ou assinar um atestado de óbito, o médico exerce o que há de mais nobre e característico na sua profissão: a responsabilidade pela vida.

Ao defender a existência de atos exclusivos para os médicos, o que estamos fazendo é proteger a comunidade, principalmente a que mais carece das necessidades fundamentais. Isto porque é exatamente no sistema público, com históricos obstáculos de acesso, que se tenta colocar outras profissões na linha de frente do atendimento dificultando, mais uma vez, o contato com os médicos como se eles não existissem em número suficiente.

Diante desta contradição, o mesmo governo que autoriza a abertura de escolas médicas, argumentando necessidade social, e não emprega o produto delas, defendendo o atendimento multidisciplinar, está a discussão sobre a lei do ato médico. Que as demais profissões defendam o terreno conquistado e dificultem que os médicos façam o mesmo até entendemos, é uma questão de mercado de trabalho, embora pareçam não perceber os riscos a que estão sendo expostos. Mas que o governo dê guarida a esta idéia e direcione a população pobre ao atendimento por profissionais com formação fragmentada e parcial, é uma atitude que não podemos permitir, em defesa do bom atendimento à saúde.

Trata-se de uma questão de responsabilidade. Votar a favor da lei do ato médico significa manter o respeito à profissão milenar e perspectivas futuras para os que hoje estudam medicina.

Aprovar a lei do ato médico é, antes de tudo, uma conquista para a sociedade.

Newton Barros
Presidente da AMRIGS

Ato Médico mobiliza acadêmicos de Medicina no RS

Debates e atos públicos sobre o Ato Médico marcaram o Dia do Médico nas universidades gaúchas que têm cursos de Medicina. Idealizadas pelo Departamento Universitário da Amrigs, Cremers e Sindicatos Médicos, as ações visaram divulgar o texto do senador Tião Viana que está no Senado (capa), enfatizando que a lei do Ato Médico não subordina nenhuma outra profissão aos médicos, nem retira nenhuma prerrogativa de qualquer uma das 13 categorias profissionais da área da saúde. Todas as profissões têm suas legislações, só falta a medicina. O objetivo é regulamentar os atos médicos, fortalecendo o conceito de equipe de saúde e respeitando as esferas de competência de cada profissional.

Informação

"Estamos aglutinando forças: Departamento Universitário da Amrigs, delegacias do Cremers, Diretórios Acadêmicos. Isso porque dentro das faculdades não há informação sobre o ato médico. A primeira coisa a ser feita é trazer a informação para os acadêmicos".

Maurício Menna Barreto, da Fffcmpra

No auditório do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o debate reuniu dirigentes das entidades médicas com acadêmicos e residentes de medicina da Ufrgs e da Ulbra.

O presidente do Cremers Marco Antonio Becker leu o texto da lei salientando: "A lei está dizendo o óbvio: o diagnóstico médico e a prescrição terapêutica são de competência do médico. Não podemos dizer que a medicina é mais importante, pois todas as profissões são importantes, mas nós temos nossas prerrogativas, e quando há processos em hospitais eles são contra os médicos". Complementou afirmando que o conflito das atribuições na equipe de saúde começa no SUS - "é inaceitável ter pacientes de primeira e segunda categorias".

O presidente da Amrigs Newton Barros disse que o mesmo governo que autoriza novas faculdades de medicina não emprega os médicos no serviço público, colocando ali profissionais que não tem a qualificação necessária e submetendo a população a um risco.



No HCPA, debate reuniu Amrigs, Cremers, Simers, residentes e alunos da Ufrgs e da Ulbra



Na Fffcmpra, Cléber Álvares da Silva (Amrigs) explica a Lei

Barros conclamou os estudantes a uma mobilização permanente em torno do ato médico divulgando o tema para colegas, amigos e familiares. "Estamos aqui discutindo o futuro, vocês têm que entrar no movimento, gritar contra aqueles que são contrários a essa lei, tão simples, que só busca delimitar a nossa atuação e proteger a população".

As diferenças curriculares dos cursos da área da saúde foram observadas pela representante do Simers, Ana Ledur; e o vice-presidente médico do Hcpa Prof. Moacir Arus argumentou: "nós médicos não estamos buscando nada além do que todas as demais profissões da saúde já têm, uma lei que regulamenta suas profissões, com atividades pri-

O óbvio em Lei

Ninguém trabalha pela saúde da população sozinho e muito menos sem a presença do médico. O projeto tem como objetivo definir, em lei, o alcance e o limite do ato médico.

O art. 1º expõe, de maneira clara, a definição adotada pela OMS quanto às ações médicas que visam ao benefício do indivíduo e da coletividade, estabelecendo a prevenção, em seus diversos estágios, como parâmetro para a cura e o alívio do sofrimento humano.

O art. 2º estabelece a competência do Conselho Federal de Medicina em definir os atos médicos aceitos, os vedados e os experimentais, à luz da ética e do conhecimento científico existente.

O art. 3º preconiza que o cargo de direção e chefia relacionados diretamente aos atos médicos sejam exercidos exclusivamente por médicos. Nada de extraordinário, pois as leis que regulamentam as outras profissões da saúde sempre realçaram esse quesito, garantindo-lhes as chefias de enfermagem, nutrição, etc.

O art. 4º diz que o exercício ilegal da medicina é crime, já tipificado no Código Penal Brasileiro, em seu art. 283.

Válido

"Apesar de ser difícil de mobilizar o estudante de medicina e do pouco tempo de divulgação, o debate sobre ato médico foi válido. Quem participou gostou da iniciativa, ficou trocando idéias no final com os palestrantes. Uma idéia é fazer uma discussão com estudantes de outros cursos da área da saúde".

Pedro Gaertner Geyer, PUCRS

vativas a cada uma", sintetizou. A importância do ato foi ressaltada pelo presidente do DU doutorando Níveo Lemos Moreira Jr., da Ufrgs,



Na Puc, falaram Marcos Azevedo (Cremers), Paulo de Argollo (Simers) e Ivan Antonello (Amrigs)



No Campus da UCS, o discurso de Marlonei dos Santos

Maurício Thorell, da Ulbra, e o presidente da Associação dos Médicos Residentes do Hcpa, Pierangelo. O formato de apresentação da Lei seguida de debate foi o mesmo nas demais faculdades de medicina, com exceção de Caxias do Sul que fez ato público.

Ato público na UCS

Mais de 200 alunos e professores do curso de medicina da Universidade de Caxias do Sul realizaram um ato público na UCS, na manhã do dia 18 de Outubro, seguido de uma passeata pelo campus. Após a leitura da Lei do Ato Médico, vários professores e alunos se pronunciaram a favor do texto, inclusive a Direção do Diretório Acadêmico.

Coordenador do evento, presidente do Sindicato dos Médicos e Professor de Ética Médica da Famed-UCS, o Dr. Marlonei Santos exortou os estudantes a

Por que defender?

"Foi muito importante os esclarecimentos dos líderes das entidades médicas para sabermos o por que devemos defender o projeto do Ato Médico, um movimento pacífico que visa deixar claro as atividades do médico".

Maurício Thorell, da Ulbra

Fórum

"Esses debates marcam o início da mobilização. A nossa proposta é aglutinar os estudantes, os centros acadêmicos e o DU para criar um fórum permanente em defesa do ato médico".

Níveo Lemos Moreira Júnior, Ufrgs, presidente do Dep. Universitário (DU) da Amrigs

seguirem as diretrizes das entidades médicas, explicando que o objetivo da Lei não é excluir outras profissões do mercado de trabalho, mas sim deixar claro as atribuições e os limites de cada uma. Mas foi categórico ao afirmar que o médico não abre mão de ser o condutor do processo de diagnóstico e tratamento dos pacientes e nem de ter sob o seu comando as equipes e instituições ligadas à atividade médica.

Multiplicação

"Nosso debate foi bem proveitoso. O prof. Laranjeira fez uma exposição do projeto do Ato Médico, os acadêmicos ficaram motivados e com certeza vão multiplicar as informações para os demais aqui na Universidade. A maioria não tem idéia do Ato Médico e sua necessidade".

Fernando Barbosa Trevisan, da UFSM

"Enquanto eu for presidente do Sindicato e professor do curso de medicina, as incursões feitas por dirigentes da Denem ou de alguns prepostos seus serão vigorosamente repudiadas e rechaçadas, não tendo eles qualquer espaço para defender suas idéias anti-médico, oriundas da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação do Ministério da Saúde", disse, referindo-se à denúncias de tentativas feitas por dirigentes da Denem de persuadir estudantes e o DA a serem contra o ato médico. Segundo ele, essas idéias estão disfarçadas por um pseudo-discurso sanitário que, na verdade, é um projeto para igualar os desiguais, e praticar no SUS uma medicina de pobre para pobre. "É uma política de redução de custos, diminuindo a remuneração dos médicos", alertou. Participaram do ato o coordenador do curso de Medicina Prof. Dagoberto Godoy, presidente da Associação Médica de Caxias Dr. Carlos Gandara e o delegado do Cremers Dr. Alexandre Gobatto.